

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

<b>Equipe de limpeza</b>				
<b>Grupo 1 – Desempenho Profissional</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Notas (b) (Bom=3 / Regular=1 / Péssimo=0)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Cumprimento das atividades	25%	1. Cumprimento das atividades definidas no Contrato e seus anexos.		
Cobertura dos postos nos horários determinados	30%	1. Disponibilização de empregados na quantidade contratada, uniformizados e com crachá; 2. Cobertura dos postos nos horários determinados; 3. Cumprimento integral de horários e frequência previstas.		
Qualificação / Atendimento / Postura	30%	1. Conduta dos empregados com público interno e externo; 2. Empregados capacitados e treinados conforme Termo de Referência.		
Uniformes e identificação	15%	1. Uso de uniformes em perfeito estado; 2. Postura adequada; 3. Uso correto de EPI conforme condições climáticas.		
<b>Total</b>				
<b>Grupo 2 – Desempenho das Atividades</b>				
<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Crítérios de Detalhamento</b>	<b>Notas (b) (Bom=3 / Regular=1 / Péssimo=0)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Especificação técnica dos serviços	40%	BOM (Conformidade total dos critérios): 1. Inexistência de poeira; 2. Inexistência de sujidade; 3. Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente; 4. Recipientes para resíduos limpos, com embalagens adequadas e volume até 2/3; 5. Funcionários treinados, uniformizados e utilizando EPIs adequados; 6. Materiais e produtos padronizados e em quantidade suficiente. REGULAR (Desconformidade parcial): 1. Ocorrência de poeira em local isolado; 2. Ocorrência de lixeiras sem o recolhimento do lixo; 3. Falta de reabastecimento de papel higiênico, toalha, sabonete ou bebedouros; PÉSSIMO (Desconformidade total): 1. Poeira e sujidades em salas/escritórios e dependências; 2. Não reabastecimento de descartáveis e galões de água; 3. Uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes; 4. Lixeiras sujas ou transbordando; 5. Piso molhado ou sujo (risco de acidentes); 6. Não cumprimento do plano de atividades/cronograma sem comunicação; 7. Funcionário com uniforme e EPIs incompletos; 8. Execução de limpeza sem técnica adequada; 9. Materiais, produtos ou equipamentos insuficientes; 10. Sanitários e vestiários sujos; 11. Execução dos serviços com funcionários devidamente treinados.		
Equipamentos e acessórios	20%	1. Utilização de equipamentos e acessórios (equipamentos de proteção individual) compatíveis, em bom estado (funcionalidade, conservação, higiene e limpeza) e adequados às tarefas que executam e às condições climáticas.		
Atendimento às ocorrências	40%	1. Atendimento das ocorrências dentro do prazo máximo estabelecido e na qualidade desejada, observada a eficácia da ação dos empregados / empregadas diante da situação; 2. Registro e controle diários das ocorrências do posto; 3. Efetuar a reposição da mão de obra nos postos de imediato; 4. Assegurar que todo profissional que cometer falta disciplinar não seja mantido no posto ou em quaisquer outras instalações do Contratante.		
<b>Total</b>				
<b>Grupo 3 – Gerenciamento</b>				
<b>Grupo 3 – Gerenciamento</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Notas (b)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Periodicidade da supervisão	20%	1. Execução de supervisão por parte da Contratada e na periodicidade acordada		
Gerenciamento das atividades operacionais	30%	1. Administrar as atividades operacionais		
Atendimento às solicitações	25%	1. Atendimento às solicitações do Contratante conforme condições estabelecidas no contrato		
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%	1. Comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da Contratada segundo o contrato		
<b>Total</b>				
Nota final		(somatório das notas totais para os Grupos 1, 2 e 3)		
Quantidade de notas 0				
Percentual de liberação				<b>75%</b>
<b>Limpeza de Vidros</b>				
<b>Grupo 1 - Desempenho Profissional</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Itens de avaliação</b>	<b>Notas (b) Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Cumprimento das atividades	40%	Cumprimento das atividades definidas no Contrato e seus anexos		-
Qualificação/Atendimento/Postura	30%	• Conduta dos empregados da Contratada com o público externo e interno do TJSP; • Empregados capacitados e treinados para exercer as atividades previstas no respectivo Termo de referência.		-
Uniformes e identificação	30%	• Uso de uniformes em perfeito estado de conservação, com aparência pessoal adequada e portando crachá de identificação pessoal com foto recente; • Empregados com postura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos; e • Utilização de equipamentos de proteção individual e uniformes adequados às tarefas que executam e às condições climáticas		-
<b>Total</b>				-
<b>Grupo 2 - Desempenho das Atividades</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Itens de avaliação</b>	<b>Notas (b) Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Especificação técnica dos serviços	40%	Conformidade dos serviços prestados com o especificado no contrato e seus anexos. BOM - Refere-se à conformidade total dos critérios, como: • Vidros limpos; • Funcionários devidamente treinados, uniformizados e utilizando EPIs adequados; • Produtos adequados e em quantidade suficiente; • Equipamentos adequados, em quantidade suficiente e em bom estado de conservação; • Prestação dos serviços conforme cronograma contratual. REGULAR - Refere-se à conformidade parcial dos critérios, como: • Falta de treinamento e/ou uniformes adequados para a execução dos serviços; • Materiais e produtos em quantidade e/ou qualidade não adequada à execução dos serviços; • Falta de regularidade no comparecimento para execução dos serviços RUIM - Refere-se à desconformidade total dos critérios, como: • Não fornecimento de materiais, produtos e/ou EPIs para a execução dos serviços.		-
Equipamentos e acessórios	20%	• Utilização de equipamentos e acessórios (equipamentos de proteção individual) compatíveis, em bom estado (funcionalidade, conservação, higiene e limpeza) e adequados às tarefas que executam e às condições climáticas		-
Atendimento às ocorrências	40%	• Atendimento das ocorrências dentro do prazo máximo estabelecido e na qualidade desejada, observada a eficácia da ação do empregado / empregada diante da situação; • Assegurar que todo profissional que cometer falta disciplinar não seja mantido no posto ou em quaisquer outras instalações do Contratante.		-
<b>Total</b>				-
<b>Grupo 3 - Gerenciamento</b>	<b>Peso (a)</b>	<b>Itens de avaliação</b>	<b>Notas (b) Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)</b>	<b>Subtotal (c=a*b)</b>
Periodicidade da supervisão	20%	• Execução de supervisão por parte da Contratada e na periodicidade acordada		-
Gerenciamento das atividades operacionais	30%	• Administrar as atividades operacionais		-
Atendimento às solicitações	25%	• Atendimento às solicitações do Contratante conforme condições estabelecidas no contrato		-
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%	• Comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da Contratada segundo o contrato.		-
<b>Total</b>				-
<b>Resumo Final</b>				
Nota final (somatório das notas totais para os Grupos 1, 2 e 3)	-			
Quantidade de notas 0				
Percentual de Liberação				<b>75%</b>

Manutenção de Jardim				
Grupo 1 - Desempenho Profissional	Peso (a)	Itens de avaliação	om (3), Regular (1), F	Subtotal (c=a*b)
Cumprimento das atividades	40%	• Cumprimento das atividades definidas no Contrato e seus anexos		-
Qualificação/Atendimento/Postura	30%	• Conduta dos empregados da Contratada com o público externo e interno do TJSP; • Empregados capacitados e treinados para exercer as atividades previstas no respectivo Termo de referência.		-
Uniformes e identificação	30%	• Uso de uniformes em perfeito estado de conservação, com aparência pessoal adequada e portando crachá de identificação pessoal com foto; • Empregados com postura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos; e • Utilização de equipamentos de proteção individual e uniformes adequados às tarefas que executam e às condições climáticas		-
Total				-
Grupo 2 - Desempenho das Atividades	Peso (a)	Itens de avaliação	Notas (b) Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)	Subtotal (c=a*b)
Especificação técnica dos serviços	40%	Conformidade dos serviços prestados com o especificado no contrato e seus anexos. BOM - Refere-se à conformidade total dos critérios, como: • Jardins bem mantidos; • Funcionários devidamente treinados, uniformizados e utilizando EPIs adequados; • Produtos adequados e/ou em quantidade suficiente; • Equipamentos adequados para a execução dos serviços; • Regularidade no comparecimento para a execução dos serviços. REGULAR - Refere-se à conformidade parcial dos critérios, como: • Falta de treinamento e/ou uniformes adequados para a execução dos serviços; • Materiais e produtos em quantidade e/ou qualidade não adequada à execução dos serviços; • Falta de regularidade no comparecimento para execução dos serviços. RUIM - Refere-se à desconformidade total dos critérios, como: • Não fornecimento de materiais, produtos e/ou EPIs para a execução dos serviços; • Não retirada do lixo resultante da execução do serviço.		-
Equipamentos e acessórios	20%	• Utilização de equipamentos e acessórios (equipamentos de proteção individual) compatíveis, em bom estado (funcionalidade, conservação,		-
Atendimento às ocorrências	40%	• Atendimento das ocorrências dentro do prazo máximo estabelecido e na qualidade desejada, observada a eficácia da ação do empregado / • Assegurar que todo profissional que cometer falta disciplinar não seja mantido no posto ou em quaisquer outras instalações do Contratante.		-
Total				-
Grupo 3 - Gerenciamento	Peso (a)	Itens de avaliação	Notas (b) Bom (3), Regular (1), Péssimo (0)	Subtotal (c=a*b)
Periodicidade da supervisão	20%	• Execução de supervisão por parte da Contratada e na periodicidade acordada		-
Gerenciamento das atividades operacionais	30%	• Administrar as atividades operacionais		-
Atendimento às solicitações	25%	• Atendimento às solicitações do Contratante conforme condições estabelecidas no contrato		-
Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%	• Comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da Contratada segundo o contrato.		-
Total				-
<b>Resumo Final</b>				
Nota final (somatório das notas totais para os Grupos 1, 2 e 3)	-			
Quantidade de notas 0				
Percentual de Liberação				75%